



MATÉRIA RECEBIDA Nº 281/2025

Ofício nº 487/2025
Ibitinga, 06 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 88/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana e Marcos Mazo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 88/2025, da Câmara Municipal, referente à queda de árvores.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 88/2025

Autor: Ricardo do Prado

Protocolado em: 25/02/2025 16h49

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SOBRE QUEDA DE ÁRVORES.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 88/2025, para responder:

- 1- Se é conhecimento dos órgãos mencionados acima, que constantemente está tendo queda de árvores que estão na beira da Rua Alfredo de Oliveira, defronte os números 642, 652, 662 e 672, na área verde do Jardim São Benedito?

Sim.

- 2- Quais providencias serão tomadas e quanto tempo para sanar o problema?

Foi feita uma vistoria “in loco” e foi constatado que existem arvores que são protegidas ex. Flamboyant, Ipê sendo somente autorizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a poda, visto que o serviço em si, somente pode ser feito pela Secretaria de Serviços Públicos.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de maio de 2.025



Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei A. J. Rezador
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

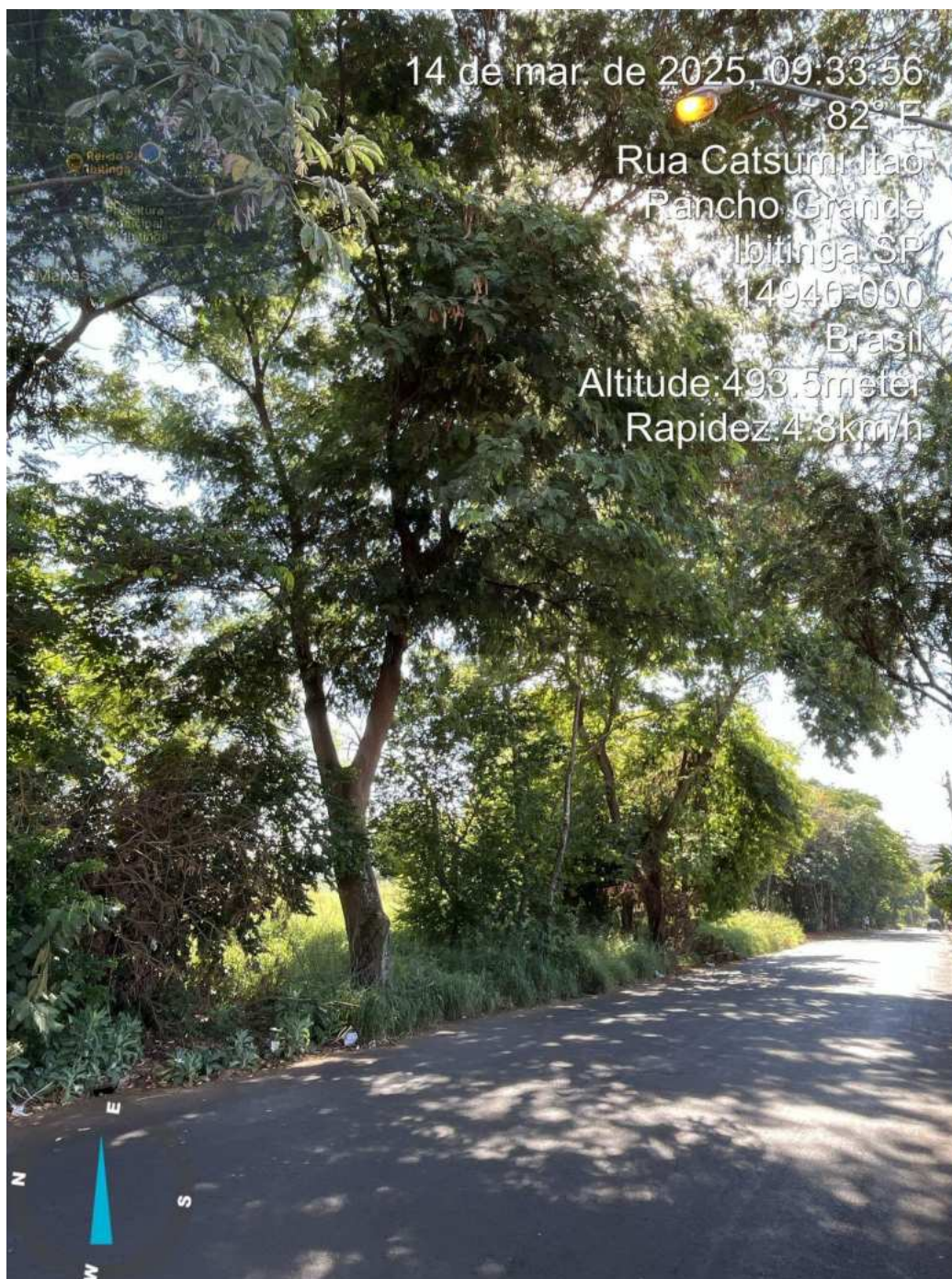
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



MATÉRIA RECEBIDA Nº 281/2025 - Protocolo nº 1662/2025 recebido em 06/05/2025 16:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8112-8ED1-F4BD-7EB1.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



